

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO III- ESTRUTURA REMUNERATÓRIA

a) Cargos Efetivos.

DADOS DO CARGO				VENCIMENTO BÁSICO	GRATIFICAÇÕES E SIMILARES									
CARREIRA / CLASSE / ESCOLARIDADE / PADRÃO					PARCELAS BÁSICAS	PARCELAS VARIÁVEIS								
					ATIVO E INATIVO	ATIVO			ATIVO E INATIVO					
				ATIVO E INATIVO	GAJ	GAS	AQ TREINAMENTO			GAE	AQ Títulos			
					125%	35%	1%	2%	3%	35%	5%	7,50%	10%	12,50%
ANALISTA	C	S	13	7.512,00	9.390,00	2.629,20	75,12	150,24	225,36	2.629,20		563,40	751,20	939,00
			12	7.295,15	9.118,94	2.553,30	72,95	145,90	218,85	2.553,30		547,13	729,51	911,89
			11	7.082,67	8.853,34	2.478,93	70,82	141,65	212,48	2.478,93		531,20	708,26	885,33
	B	R	10	6.876,38	8.595,48	2.406,73	68,76	137,52	206,29	2.406,73		515,72	687,63	859,54
			9	6.676,10	8.345,13	2.336,64	66,76	133,52	200,28	2.336,64		500,70	667,61	834,51
			8	6.316,08	7.895,10	2.210,63	63,16	126,32	189,48	2.210,63		473,70	631,60	789,51
			7	6.132,11	7.665,14	2.146,24	61,32	122,64	183,96	2.146,24		459,90	613,21	766,51
			6	5.953,51	7.441,89	2.083,73	59,53	119,07	178,60	2.083,73		446,51	595,35	744,18
			5	5.780,11	7.225,14	2.023,04	57,80	115,60	173,40	2.023,04		433,50	578,01	722,51
	A	O	4	5.611,76	7.014,70	1.964,12	56,11	112,23	168,35	1.964,12		420,88	561,17	701,47
			3	5.309,13	6.636,41	1.858,20	53,09	106,18	159,27	1.858,20		398,18	530,91	663,64
			2	5.154,49	6.443,11	1.804,07	51,54	103,08	154,63	1.804,07		386,58	515,44	644,31
			1	5.004,36	6.255,45	1.751,53	50,04	100,08	150,13	1.751,53		375,32	500,43	625,54
TÉCNICO	C	M	13	4.579,71	5.724,64	1.602,90	45,79	91,59	137,39		228,98	343,47	457,97	572,46
			12	4.446,32	5.557,90	1.556,21	44,46	88,92	133,38		222,31	333,47	444,63	555,79
			11	4.316,81	5.396,01	1.510,88	43,16	86,33	129,50		215,84	323,76	431,68	539,60
	B	E	10	4.191,08	5.238,85	1.466,88	41,91	83,82	125,73		209,55	314,33	419,10	523,88
			9	4.069,01	5.086,26	1.424,15	40,69	81,38	122,07		203,45	305,17	406,90	508,62
			8	3.849,58	4.811,98	1.347,35	38,49	76,99	115,48		192,47	288,71	384,95	481,19
			7	3.737,46	4.671,83	1.308,11	37,37	74,74	112,12		186,87	280,30	373,74	467,18
			6	3.628,61	4.535,76	1.270,01	36,28	72,57	108,85		181,43	272,14	362,86	453,57
			5	3.522,92	4.403,65	1.233,02	35,22	70,45	105,68		176,14	264,21	352,29	440,36
	A	O	4	3.420,31	4.275,39	1.197,11	34,20	68,40	102,60		171,01	256,52	342,03	427,53
			3	3.235,86	4.044,83	1.132,55	32,35	64,71	97,07		161,79	242,68	323,58	404,48
			2	3.141,61	3.927,01	1.099,56	31,41	62,83	94,24		157,08	235,62	314,16	392,70
			1	3.050,10	3.812,63	1.067,54	30,50	61,00	91,50		152,50	228,75	305,01	381,26
AUXILIAR	C	F	13	2.712,28	3.390,35		27,12	54,24	81,36			203,42	271,22	339,03
			12	2.595,49	3.244,36		25,95	51,90	77,86			194,66	259,54	324,43
			11	2.483,72	3.104,65		24,83	49,67	74,51			186,27	248,37	310,46
	B	U	10	2.376,77	2.970,96		23,76	47,53	71,30			178,25	237,67	297,09
			9	2.274,42	2.843,03		22,74	45,48	68,23			170,58	227,44	284,30
			8	2.151,76	2.689,70		21,51	43,03	64,55			161,38	215,17	268,97
			7	2.059,11	2.573,89		20,59	41,18	61,77			154,43	205,91	257,38
			6	1.970,44	2.463,05		19,70	39,40	59,11			147,78	197,04	246,30
			5	1.885,58	2.356,98		18,85	37,71	56,56			141,41	188,55	235,69
	A	N	4	1.804,39	2.255,49		18,04	36,08	54,13			135,32	180,43	225,54
			3	1.707,08	2.133,85		17,07	34,14	51,21			128,03	170,70	213,38
			2	1.633,58	2.041,98		16,33	32,67	49,00			122,51	163,35	204,19
			1	1.563,22	1.954,03		15,63	31,26	46,89			117,24	156,32	195,40

PODER JUDICIÁRIO
ÓRGÃO: TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
UNIDADE: DIVISÃO DE PREPARAÇÃO DE PAGAMENTO DE PESSOAL
Data de início da vigência: 21/07/2016

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO III- ESTRUTURA REMUNERATÓRIA

b) Cargos em Comissão e Funções de Confiança

Denominação/Nível	Integral	Opção pelo cargo efetivo
Cargos em Comissão		
CJ-04	14.607,74	9.495,03
CJ-03	12.940,02	8.411,01
CJ-02	11.382,88	7.398,87
CJ-01	9.216,74	5.990,88
Funções de Confiança		
FC-06		3.072,36
FC-05		2.232,38
FC-04		1.939,89
FC-03		1.379,07
FC-02		1.181,05
FC-01		1.019,17

Observações: a) Legislação de referência: Lei nº 11.416, de 15/12/2006, e Lei nº 13.317, de 20/7/2016.

PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

UNIDADE: DIVISÃO DE PREPARAÇÃO DE PAGAMENTO DE PESSOAL

Data de início da vigência: 1º/01/2015

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO III- ESTRUTURA REMUNERATÓRIA

c) Membros da Magistratura:

Membros da Magistratura	Subsídio Ativo/Inativo	Gratificação pelo exercício na Justiça Eleitoral (Ativo)		
		TSE	TRE	1ª Instância
Ministro de Tribunal Superior	32.074,85			
Juiz de Tribunal Regional e Desembargador do TJDF				
Juiz Federal, Juiz de Vara Trabalhista, Juiz Auditor Militar e Juiz de Direito				
Juiz Substituto				
Juiz Classista de Primeira Instância				

Observações: a) Legislação de referência: Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, art. 93, V, e Lei nº 13.091, de 12/1/2015.